



*(Leandro Palmarini)*

Concede ao **Sr. JOÃO NACARATO** o Diploma de Homenagem Póstuma.

**Art. 1º.** É concedido ao **Sr. JOÃO NACARATO** o Diploma de Homenagem Póstuma.

**Art. 2º.** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção. A seguir, um breve resumo de sua biografia:

**Sr. JOÃO NACARATO** – Diploma de Homenagem Póstuma.

Nascido na Santa Casa de Vinhedo-SP. Morou toda sua vida na casa dos avós maternos, na Vila Graff, região do Bairro Ponte São João. Em 2015, criou em Jundiaí o serviço de guincho específico para motos com atendimento 24 horas. Viajava o país todo transportando motos de clientes e no seu canal no YouTube chamado “JN Transporte de Motos Jundiaí”, contava as aventuras pelas estradas. Exerceu volumoso trabalho voluntário em prol da comunidade e instituições tradicionais. Faleceu em 13 de setembro de 2022, no Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, por complicações de saúde. Deixou o legado da amizade, alegria e bom humor, que prevalecem sobre das dificuldades encontradas no caminho.

Por isso, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

**LEANDRO PALMARINI**